

**ANEXO I, PARTE I TERMO DE REFERENCIA PARTE DO
EDITAL DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRONICO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
15/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 281/2021

TIPO: Menor Preço por global

1.1 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77.890-000, Centro Ananás Tocantins CNPJ: 11.246.570/0001-82 através da Pregoeira e Equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Ananás, nomeada através de Decreto 04/2021 do dia 04/01/2021;

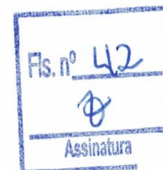
1.0 TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação pública na modalidade **PREGÃO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO NA FORMA ELETRONICA SOBRE O Nº 15/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 281/2021.**

1.0 Tendo como objeto: e Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo para locação de tendas aberta com montagem e desmontagem sendo 8x8 com 08 metros de frete e 08 de profundidade, 02 metros de altura em eus pés de sustentação, cobertura de piramide, com lona na, estrutura em tubo galvanizado a locação sera destinada ao apoio das ações decorrente do novo corona virus, apoio as campnhas de vacinas e ações descentralizadas, promovida pela secretaria minicipal de saude de ANANÁS/TO.

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	11h00 min. do dia 18/06/2021
FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	08h30 min. do dia 30/06/2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA ETAPA DE LANCES:	09h30 min. do dia 30/06/2021.
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília.
Horario limite para impugnação do edital	25/06/2021
Horario limite para esclarecimento do edital	28/06/2021



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



Validade da licitação	12 (12) meses
LOCAL PARA ANEXAR A PORPOSTA, DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	http://bll.org.br/

EMAIL: www.ananas.to.gov.br.

FONE PARA CONTATO Fone (63) 3442-1232;

SERA ADOTADO O MODOS DE DISPUTA ABERTO CONFORME PREÇO NOS ARTS 31 E 32 DO DECRETO 10.024 DE 20/09/2019.

Art. 31. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

3.0 Modo de disputa aberto

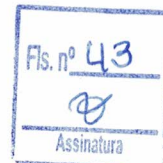
a) Art. 32. No modo de disputa **aberto**, de que trata o inciso I do **caput** do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

b) § 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o **caput**, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

c) § 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no **caput** e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

d) § 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

3.1 CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019



a) Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

3.2 Esclarecimentos

a) **CONFORME Art. 23. DO DECRETO 10.024;** Os pedidos de impugnação referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, **até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**, por meio eletrônico, email ou presencial.

b) **CONFORME § 1º DO DECRETO 10.024;** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

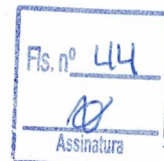
c) **CONFORME § 2º DO DECRETO 10.024;** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração endereço Eletrônico: <https://bll.org.br/> email ananaslicitacao@gmail.com, fone 63 3442-1232

3.3 Impugnações

a) **CONFORME Art. 24 DO DECRETO 10.024;** Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, email ou presencial na forma prevista no edital, **até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**.

b) **CONFORME § 1º DO DECRETO 10.024;** A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de **tres dias úteis**, contado da data de recebimento da impugnação.

c) **CONFORME § 2º DO DECRETO 10.024** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



d) CONFORME § 3º DO DECRETO 10.024; Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação

4.1.3 Conforme especificado no edital e seus anexo. Legislações aplicáveis:

- a) Lei Federal 10.520/002;
- b) Capítulo V do Decreto Federal 3.555/2000;
- c) Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Lei Complementar nº 123/2006;
- e) De acordo com MP 86 de 06/09/2019 e com o Decreto 10.024/2019.;
- f) Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990);

4.2- A LOCAÇÃO DAS TENDAS objeto do Termo de Referência – será procedida mediante licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por global, para a finalidade de **Registro de Preços validade para doze (12) meses conforme tabela abaixo.**

ITEM	UNI D	QUA NT	QUANT DE meses	DESCRIÇÃ O	Valor mensa das tendas 02	VLR TOTAL anual
01	LOCAÇ ÃO	02 TENDAS	12 meses	locação de tendas aberta com montagem e desmontag em sendo	3.766,66	45.199,92



				8x8 com 08 metros de frete e 08 de profundidade, 02 metros de altura em eus pés de sustentação, cobertura de piramide, com lona na, estrutura em tubo galvanizado.		
--	--	--	--	--	--	--

SEÇÃO IV - DA PARTICIPAÇÃO NA PREGÃO

41. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores no Portal de bolsa de licitações do Brasil, no sítio <http://bll.org.br/>.

42. O presente procedimento licitatório é destinado a todas as empresa de pequeno porte, ME, Eireli, EPP, LTDA e demais empresa que possua participante no ramo objeto desta licitação.

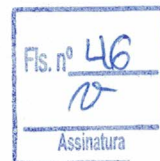
6.0 DA JUSTIFICATIVA

6.1 e Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo para locação de tendas aberta com montagem e desmontagem sendo 8x8 com 08 metros de frete e 08 de profundidade, 02 metros de altura em eus pés de sustentação, cobertura de piramide, com lona na, estrutura em tubo galvanizado a locação sera destinada ao apoio das ações decorrente do novo corona virus, apoio as campnhas de vacinas e ações descentralizadas, promovida pela secretaria minicipal de saude de ANANÁS/TO..

7.0 DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



7.1 Os preços dos itens adjudicados, ficarão registrados pelo período de 12 (doze) meses, a contar apartir data da ata de registro de preço.

8.0 AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

8.1 Os recursos necessários para as locações *supra citadas* despesa decorrente desta licitação ocorrerá à conta do orçamento devendo onerar dotação do presente ano exercício de 2021 E 2022 compromissada por conta da Dotação Orçamentária existente nos Programas de Trabalho Departamento de licitações do Fundo Municipal de Saude de Ananás Tocantins aos 15 de junho de 2021.


CLEUDEIR SILVA ARAUJO
Pregoeira